



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2976 - Ano XV - terça-feira, 4 de agosto de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:
MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
AMARILDO RIGOLIN
80.882.095/0001-53

oxy 04/08/2026 17:08

SUMÁRIO

1	PODER EXECUTIVO	2
1.1	DECRETOS	2
	DECRETO Nº 126/2026	2
1.2	RECURSOS HUMANOS	6
	EXTRATO CONTRATO PSS N.º 004/2025	6



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO Nº 126/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 126/2026 de 10/07/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2458/2025 de 20/12/2025

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$1.392.295,95 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.2005.2.205			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
49 - 3.3.90.39.00.00	00000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002			DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%	
06.002.12.361.2010.2.217			MANUTENÇÃO DA ED BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
145 - 3.1.90.11.00.00	01040		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	350.000,00
06.003			DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2.227			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES - EDUCAÇÃO BASICA	
177 - 3.3.90.39.00.00	00103		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120.000,00
07			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
07.001			DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.2.237			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	
251 - 3.3.90.39.00.00	00000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
07.001.27.812.2021.2.238			PROMOÇÃO E APOIO A AÇÕES ESPORTIVAS, RECREAT. E DE LAZER	
255 - 3.3.50.43.00.00	00000		SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2.240			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE	
307 - 3.3.90.40.00.00	00303		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00
09.001.10.302.2022.2.241			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	
329 - 3.3.90.39.00.00	00363		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	345.013,00
09.002			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	
09.002.10.301.2028.2.360			EXECUÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO-APS E.P.- EMULTI	
361 - 3.3.90.30.00.00	00354		MATERIAL DE CONSUMO	26.990,00
10			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.001			DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.08.244.2034.2.320			MANUTENÇÃO DAS PARC. C/ ORG. S/ FINS LUCRATIVOS NA AREA SOCIAL	
414 - 3.3.50.43.00.00	00000		SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
10.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.2032.2.277			MANUTENÇÃO AÇÕES PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBF - SERVIÇOS - SCFV - SUAS	
423 - 3.3.90.30.00.00	00934		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
425 - 3.3.90.39.00.00	00934		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.002.08.244.2032.2.402			MANUTENÇÃO DO BLCO PROT. SOCIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
439 - 3.3.90.39.00.00	01941		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO Nº 126/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Suplementação

11.001		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.1.063		AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
486 - 3.3.90.39.00.00	00507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00
11.002		DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2.287		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO E RODOVIARIO	
520 - 3.3.90.30.00.00	00512	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
522 - 3.3.90.39.00.00	20504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	37.292,95
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
17.001		DEPART.GOVERNO DIGITAL E TRANSPARENCIA PUBLICA	
17.001.04.126.2058.2.511		ATIVIDADES DE TECNOLOGIA , INFORMAÇÃO E TRANSPARENCIA PUBLICA	
648 - 3.3.90.40.00.00	00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00

Total Suplementação: 1.392.295,95

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Superávit Financeiro**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Fonte

20504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	37.292,95
Total da Fonte:	37.292,95

Art 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Anulação de dotações**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.2005.2.205		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
51 - 3.3.90.48.00.00	00000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00
04.001.04.122.2008.2.225		MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
55 - 3.1.90.03.00.00	00000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	30.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.1.014		AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS UNIDADES E ESPAÇOS - ENS. FUNDAMENTAL	
162 - 4.4.90.51.00.00	00103	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
06.003.12.361.2011.1.065		MOBILIARIO, EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE ED. FUNDAMENTAL	
163 - 4.4.90.52.00.00	00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
07.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.1.059		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APOIO A AÇÕES DO ESPORTE	
242 - 4.4.90.52.00.00	00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
08.001		DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO	
08.001.13.392.2020.2.235		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	
657 - 3.3.90.48.00.00	00000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2029.2.242		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
326 - 3.3.90.32.00.00	00303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	270.000,00
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO Nº 126/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Redução

09.002.10.301.2028.2.360		EXECUÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO-APS E.P. - EMULTI	
363 - 3.3.90.39.00.00	00362	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	95.000,00
10		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.2032.2.277		MANUTENÇÃO AÇÕES PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBF -	
		SERVIÇOS - SCFV - SUAS	
425 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.002.08.244.2032.2.319		EXECUÇÕES DAS AÇÕES PISO PARANAENSE - PPAS - FAMILIA	
		ACOLHEDORA	
430 - 3.3.90.48.00.00	00000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00
10.002.08.244.2032.2.402		MANUTENÇÃO DO BLCO PROT. SOCIAL - MEDIA E ALTA	
		COMPLEXIDADE	
432 - 3.1.90.11.00.00	01941	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
436 - 3.3.90.14.00.00	01941	DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00
10.002.08.245.2060.2.514		Consortio Intermunicipal Assistencia Social do Oeste Parana - CIASOP	
446 - 3.1.71.70.00.00	00000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12.000,00
447 - 3.3.71.70.00.00	00000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.001		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2005.2.403		MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO - CIDELPARNA	
484 - 4.4.71.70.00.00	00000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
11.001.15.451.2037.1.063		AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
488 - 4.4.90.52.00.00	00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11.001.15.451.2037.1.408		Construção, Ampliação e Melhorias Capela Mortuária	
489 - 4.4.90.51.00.00	00000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
11.001.15.451.2037.2.285		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS - OBRAS E	
		URBANISMO	
498 - 3.3.90.48.00.00	00000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	18.000,00
11.001.15.451.2043.1.041		REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES, PASSEIOS E	
		CALÇADAS	
504 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
11.001.15.452.2055.2.286		GESTÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO	
		PUBLICA	
512 - 3.3.90.30.00.00	00507	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
513 - 3.3.90.39.00.00	00507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Redução:			895.000,00

Art 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Excesso de arrecadação**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Receita

Receita: 1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	350.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 00354	6.990,00
Receita: 1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	3.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.1.1.26 EMENDAS INDIVIDUAIS - PISO AT. PRIMARIA A SAUDE (PAP) -	100.013,00
Total da Receita:	460.003,00



Art 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias e **PPA** – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2026** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art 6º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do PR, em 10 de julho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
004/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADO:

- **CLEVERSON PINHEIRO DOS SANTOS**

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 04/08/2026.

CARGO: Vigia

VALOR: R\$ 1.839,22 (Um mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos)
mensais.

CARGA HORÁRIA: 40 (Quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos.

Santa Tereza do Oeste, 04 de agosto de 2026.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal